



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5128/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de outubro de 2015, a Portaria nº 5013/2015 que concede a Professora **ADALGISA GARCIA PENHA** remuneração adicional em razão do exercício, pelo período extraordinário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 30 de setembro de 2015.

Ismael Ibraim Fouani

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
12737	Edição
de 11/12	2015
Secretário C4	